



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 684

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 684

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.322/2021 de 09 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre substituição de membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas como membros do Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna de Capela do Alto, a Drª Fabíola Fernandes Fabri Esperança, médica pediatra e Jonas Corrêa, em substituição da Drª Evelyn Dory Mendonza Miranda e Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda respectivamente.

Art. 2º - Em razão das substituições ocorrida o Comitê Municipal de Mortalidade Infantil e Materna passa a partir da vigência deste decreto, a seguinte composição:

1 – José Reinaldo de Almeida Junior – Diretor Municipal de Saúde;

2 – Enfª. Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo – Vigilância Epidemiológica;

3 – Drª. Nádia Maria Kulpel – Médica Ginecológica;

4 – Drª Fabíola Fernandes Fabri Esperança – Médica Pediatra;

5 – Adriana Mendes – representante Pastoral da Criança;

6 – José Rafael Guilherme – representante da VISA;

7 – Terezinha de Fátima Simões da Silva – representante do Conselho Tutelar;

8 – Rosiane Fátima da Mota Oliveira - representante usuários da saúde municipal;

9 – Leila Cristina Pereira Lameu da Silva –

representante do IEC no Município;

10 – Jonas Corrêa – representante funcionários estaduais no município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3.323/2021 de 09 de novembro de 2021.

"Constitui comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para adquiação e reformulação do Plano Municipal de Educação de Capela do Alto.

Art. 2º - Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Elvira N. de Moraes Dias – RG nº 24.227.350-6

Andréa Marques Acosta Knittel – RG nº 20.330.667-3

Raquel Floriano da Rosa – RG nº 23.959.676-6

II – Representante do Departamento de Finanças do Executivo:

Priscila Adaiane da Mota Gonçalves – RG nº 42.187.635-8

III – Representante do Departamento de RH do Executivo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 684

Página 3 de 3

Elizete Corrêa Cleto – RG nº 20.835.782

IV – Representante do Departamento Jurídico do Executivo:

Rita de Cássia Modesto – RG nº 14.444.249-8

V – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Juliana de Fátima Oliveira – RG nº 47.260.231-3

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Ariana Martins dos Santos Campos – RG nº 43.404.817-3

Claudia de Fátima Pires Araújo – RG nº 29.097.888-9

VII – Representantes dos Professores de Educação Fundamental I:

Sheila de Fátima Lara Negretti – RG nº 26.629.302-5

VIII – Representantes dos Professores da Educação Fundamental II:

Toni Cristiano Ezídio – RG nº 38.082.176-X

IX – Representante da Escola Particular:

Ronaldo Martins Ribeiro – RG nº 28.322.821-0

X – Representante da APAE:

Rosa Maria Wincler Pires – RG nº 27.704.356-6

XI – Representante do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social:

Bianca Machado de Albuquerque Fragoso – RG nº 45.151.303-4

XII – Representante de Escola Técnica:

(Não há esta modalidade no município até a presente data)

XIII – Representante do Departamento de Saúde:

Leila Cristina Pereira Lameu da Silva – RG nº 24.825.486-8

XIV – Representantes da Escola de Ensino Médio:

Kátia de Fátima Nunes – RG nº 23.959.756-4

Valéria Bortoluzzi Munhoz – RG nº 17.397.028-X

XV – Representante do Centro de Referência Educacional:

Camila Helena Vasconcelos – RG nº 28.437.756-3

XVI – Representantes dos Gestores da Rede Municipal:

Tânia Aparecida Pires Moreira – RG nº 29.172.809-1

Cleide de Jesus Menck Oliveira – RG nº 14.693.928-1

Lucinéia Aparecida Menck Quevedo – RG nº 24.116.121-6

XVII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Pedro Roberto Rezende de Almeida – RG nº 34.471.052-X

Angélica Aparecida Rodrigues – RG nº 27.806.955-1

XVIII – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

Pedro de Moraes Neto – RG nº 11.870.789

XIX – Representantes do Poder Legislativo:

Sulivan Aparecido Cruz Silva – RG nº 45.160.042-3

XX – Representante do Ensino Superior:

Janaína Maria de Moraes – RG nº 48.167.145-6

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de novembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO